

PROTOCOLO

Protoc. n.º 071, Liv. 16 Fls. 011, em 09/03/04

Horas: 16:20

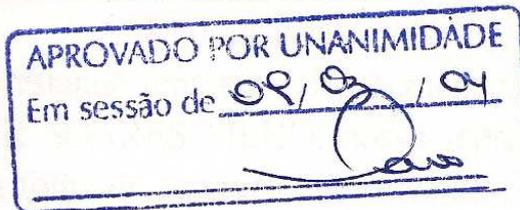
C. Brausa
Funcionário

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
 Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – PTB

PROJETO DE LEI N.º 009 /2004, DE 08 DE MARÇO DE 2004.



“Dá denominação a logradouro público” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Policlínica a ser construído no bairro São José, nesta cidade, será denominada de “POLICLÍNICA DEPUTADO ALENCAR SOARES FILHO” .

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do órgão competente mandará confeccionar uma placa, em metal, alusiva à denominação ora criada, afixando-a na entrada principal do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de março de 2004.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A construção da Policlínica, naquele bairro será implantada nas proximidades do Complexo da Escola Municipal Delice Farias, e será sem dúvida, um apoio importante para aqueles bairros.

A denominarmos aquele logradouro, que ali será construído, em breve, estamos prestando uma merecida homenagem e o reconhecimento, do ilustre cidadão Sr. ALENCAR SOARES FILHO, nosso representante na Assembléia Legislativa, que tem uma vasta folha de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à comunidade barragense, sendo um homem honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e à sociedade.

É uma das prerrogativas do Poder Público, reconhecer, sobretudo, o trabalho e a colaboração dada pelos seus munícipes, em prol do desenvolvimento da cidade e região, em especial, de pessoas como o ilustre deputado ALENCAR SOARES FILHO, ao qual, fazemos questão de prestar essa nossa homenagem.

Esperamos contar com o apoio dos demais colegas, na apreciação e aprovação desta matéria.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 009 /2004 de autoria do
Ver. Andriáa Santos de Almei
da Soares - PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 09 / 03 2004 Sala das Comissões da Câmara



Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Luogo de hi ne oop/ou*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Jéto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

09/03/04

dos